

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter n° 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n° 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 08.149.761/0001-11, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua Presidente, Fabiana Schmitz, CPF n° 768.782.950-68, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, n° 260 – apto 201, Centro, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;
- **b)** Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2020 com a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcela de acordo com cronograma do Plano de Trabalho aprovado;

- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a 31 de agosto de 2020, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 29 de janeiro de 2021;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 047/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, M. de marco de 2020.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE 047/2019" CELEBRADA FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORÁS DE BOM PRINCÍPIO

Parceiro público: Município de Bom Princípio Parceiras outorgadas: Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de

Montante financeiro: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER

Gestora da Parceria Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

Gestora da Parceria Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH Prefeito Municipal

> Publicado por: Grasiele Fetter Pittelkov Código Identificador:F2933849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2020. Edição 2771 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/